



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Retificação 3/2021 - CEG-REI/DIREN-REI/PROEN-REI/IFGOIANO

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO N 04 - EDITAL Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Retificação do Edital no 01 de 11 de janeiro de 2021, conforme os itens a seguir:

ITEM 1 - ONDE SE LÊ:

1. DO CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	11 de janeiro de 2021
<b>Início da inscrição pelo site: <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/superior">www.ifgoiano.edu.br/superior</a></b>	<b>12 de janeiro de 2021</b>
Último dia para solicitação de inclusão do nome social.	05 de fevereiro de 2021
<b>Último dia para inscrição pelo site: <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/superior">www.ifgoiano.edu.br/superior</a></b>	<b>30 de março de 2021</b>
Divulgação das inscrições deferidas.	31 de março de 2021
Período para recurso contra Lista Preliminar de inscrições deferidas.	01 de abril de 2021
Divulgação Lista Final de inscrições deferidas.	02 de abril de 2021
Resultado Preliminar	Até 15 dias corridos após liberação resultado do Enem para instituições de Ensino
Período para recurso contra Resultado Preliminar.	1º primeiro dia útil após Publicação do Resultado Preliminar
Resultado Final	Até 30 dias corridos após liberação resultado do Enem para instituições de Ensino
Matrículas dos Classificados	Serão publicados Documentos com informações complementares para matrículas
Matrícula dos classificados em Primeira Chamada	<b>26, 27, 28 e 29 de abril de 2021</b>
Resultado da Segunda Chamada	04 de Maio de 2021
Matrícula dos classificados em Segunda Chamada	<b>05 e 06 de Maio de 2021</b>
Resultado da Terceira Chamada (se houver)	10 de Maio de 2021
Matrícula dos classificados em Terceira Chamada (se houver)	<b>11 de Maio de 2021</b>

**LEIA-SE:**

1. DO CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	11 de janeiro de 2021
Início da inscrição pelo site: <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/superior">www.ifgoiano.edu.br/superior</a>	12 de janeiro de 2021
Último dia para solicitação de inclusão do nome social.	05 de fevereiro de 2021
Último dia para inscrição pelo site: <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/superior">www.ifgoiano.edu.br/superior</a>	30 de março de 2021
Divulgação das inscrições deferidas.	31 de março de 2021
Período para recurso contra Lista Preliminar de inscrições deferidas.	01 de abril de 2021
Divulgação Lista Final de inscrições deferidas.	02 de abril de 2021
Resultado Preliminar	15 de abril de 2021
Período para recurso contra Resultado Preliminar.	16 de abril de 2021
Resultado Final	22 de abril de 2021
Resultado da Primeira Chamada	22 de abril de 2021
Matrícula dos classificados em Primeira Chamada	26, 27, 28 e 29 de abril de 2021
Resultado da Segunda Chamada	04 de Maio de 2021
Matrícula dos classificados em Segunda Chamada	05 e 06 de Maio de 2021
Resultado da Terceira Chamada (se houver)	10 de Maio de 2021
Matrícula dos classificados em Terceira Chamada (se houver)	11 de Maio de 2021

- Serão publicados no site institucional, documentos complementares, com Orientações para realização de matrícula por email.

## ITEM 10.3 - ONDE SE LÊ:

**10.3.** Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados abaixo, juntamente com a documentação de reserva de vagas, previstas no Anexo 1, conforme o caso:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Carteira de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Uma foto 3x4 recente;
- Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Título de Eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- Formulário de matrícula preenchido (ANEXO X);

**LEIA-SE:**

**10.3.** Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados abaixo, juntamente com a documentação de reserva de vagas, previstas no Anexo 1, conforme o caso:

- a. Comprovante de conclusão do Ensino Médio - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar;
- b. Certidão de nascimento ou de casamento;
- c. Carteira de identidade (RG);
- d. CPF;
- e. Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f. Comprovante de quitação eleitoral;
- g. Declaração de não estar matriculado em Curso de Graduação nesta ou em qualquer outra Instituição Pública de Ensino Superior (Anexo IX);
- a. Termo de Responsabilidade (Anexo XII);
- j. Ficha de matrícula (Anexo XIII);
- k. Termo de Uso de imagem (Anexo XIV);

**ACRESCENTE-SE:**

**ITEM: 10.13.4.** Não estiverem quite com suas obrigações eleitorais, conforme estabelecido na Lei 4.961 de 1966.

**ACRESCENTE-SE:**

**ANEXO XII**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, (nome aluno ou responsável ) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF.: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos apresentados para matrícula no curso \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_.

Tenho conhecimento que: “na hipótese de se comprovar fraude documental, em qualquer momento, posterior, anterior ou durante o Processo Seletivo Unificado SISU 2021-1 ou à matrícula, independente das ações legais cabíveis, garantida a ampla defesa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrente”.

Declaro ter conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299\* do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Declaro ainda, estar quite com a obrigação eleitoral, conforme previsto na Lei nº 4.961 de 1966, a qual estabelece que:

“Art. 7º O eleitor que deixar de votar e não se justificar perante o juiz eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização da eleição, incorrerá na multa de 3 (três) a 10 (dez) por cento sobre o salário-mínimo da região, imposta pelo juiz eleitoral e cobrada na forma prevista no art. 367. (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 1966)

§ 1º Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor:

VI - renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;”

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato

Assinatura do responsável (candidato menor de 18 anos).

\*Código Penal – Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**ACRESCENTE-SE:**

**ANEXO XIII**

**FICHA DE MATRÍCULA**

<b>FICHA DE MATRÍCULA</b>	
Forma de Ingresso: ( ) SISU ( ) PROCESSO SELETIVO 2021/1 - CLASSIFICAÇÃO:	
Tipo de ingresso: ( ) AC ( ) RI ( ) RI-PPI ( ) RI-PCD ( ) RI-PPI-PCD ( ) RS ( ) RS-PPI ( ) RS-PCD ( ) RS-PPI-PCD	
Curso:	
Turno: [ ]Matutino [ ]Vespertino [ ]Noturno [ ]Integral	
Nome:	
Data de Nascimento: ___/___/___ Estado Civil:	
CPF: RG: Org. Exped.:	
Naturalidade: Estado:	
Nacionalidade:	
Pai:	
Mãe:	
Responsável:	
Endereço:	
Cidade/UF: Bairro: CEP:	
E-mail:	
Telefone Residencial: Telefone móvel:	
Declaração de etnia [ ]Branca [ ]Negra [ ]Indígena [ ]Amarela [ ]Parda	
<b>QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO</b>	
Sexo: [ ]Masculino [ ]Feminino	Idade:
Quantas pessoas moram na sua casa incluindo você?:	Qual a renda total do grupo familiar: (Valores em Reais, Ex.: 2.500,00)

Estudou em Escola:		<input type="checkbox"/> Pública	<input type="checkbox"/> Particular	<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input type="checkbox"/> Zona Rural
Nível de Escolaridade Anterior:		<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Superior	Ano de conclusão:	
Nome da Instituição:					
Cidade/Estado:					
É portador de Deficiência?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Qual?:	
Necessita de atendimento especializado?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Especifique:	
<b>Documentos para efetuar a matrícula:</b>					
<b>1</b> - <input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 recentes;	<b>5</b> - <input type="checkbox"/> CPF (cópia) ou Comprovante de Inscrição no CPF	<b>8</b> - <input type="checkbox"/> Certificado e Hist. do Ens. Médio (autenticado ou original + cópia)			
<b>2</b> - <input type="checkbox"/> Comprovante de endereço com CEP;	<b>6</b> - <input type="checkbox"/> Título de Eleitor ou Quitação Eleitoral para os maiores de 18 anos;				
<b>3</b> - <input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento ou casamento;	<b>7</b> - <input type="checkbox"/> Reservista - para homens maiores de 18 anos;				
<b>4</b> - <input type="checkbox"/> Carteira de Identidade (RG) ou CNH					
<b>Declaro aceitar as disposições normativas constantes no Regulamento dos Cursos de Graduação do Instituto Federal Goiano, assumindo todas as responsabilidades cíveis, penais e administrativas pela autenticidade e originalidade dos documentos entregues e informações prestadas no ato da matrícula, conforme legislação vigente.</b>					
_____, ____ de _____ de 2021.					
<b>Assinatura do Candidato ou Responsável Legal</b>			<b>Assinatura do Servidor CORE-GRADUAÇÃO</b>		

**ACRESCENTE-SE:**

#### ANEXO XIV

#### TERMO DE USO DE IMAGEM

- Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_ assumo plena responsabilidade pela indenização do valor real de todo e qualquer dano causado pelo beneficiário da presente MATRÍCULA, ao patrimônio deste estabelecimento, bem como, através de quota parte de danos comprovadamente causados pelo grupo a que pertencer e comprometo-me que me dedicarei às atividades programadas pela instituição, que a mim ou ao meu grupo forem afetas, aceitando todos os dispositivos do Regulamento do curso e do Regimento.
- Autorizo o uso de minha imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, bem como

seus respectivos campi, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

3. Estou ciente de que faltar os primeiros 10 dias letivos consecutivos acarretará no desligado da instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

### **Assinatura do candidato ou responsável legal**

(Documento assinado digitalmente)

**Elias de Pádua Monteiro**

**Reitor**

(Documento assinado digitalmente)

**Virgílio José Tavira Erthal**

**Pró-reitor de Ensino**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - IFGOIANO**, em 23/04/2021 08:00:47.
- **Virgilio Jose Tavira Erthal, PRO-REITOR - CD2 - PROEN-REI**, em 22/04/2021 17:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260652

Código de Autenticação: 5235bdb880



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None